

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO e a **MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as razões apresentadas no Processo Administrativo nº 00406.001651/2014-68 e no Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001300/2014-57, resolvem: Art. 1º Designar a Procuradora da Fazenda Nacional CINARA RIBEIRO SILVA KICHEL, matrícula SIAPE nº 1312102, em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Advogado da União GUSTAVO VICENTE DAHER MONTES, matrícula SIAPE nº 1802343, em exercício na Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, no Distrito Federal, e a Procuradora da Fazenda Nacional ADRIANA GUIMARÃES MORANGON, matrícula SIAPE nº 1656504, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, no Distrito Federal, em **substituição** ao Advogado da União CARLOS LUIZ WEBER, matrícula SIAPE nº 1323866, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, no Distrito Federal, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata o Relatório de Verificação Preliminar nº 43/2014-CGAU/AGU, aprovado pelo Despacho CGAU nº 1190/2014, concernentes ao Processo nº 03000.000593/2014-14, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta AGU/MP nº 19, de 11 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 176, de 12 de setembro de 2014, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso dos trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS - advogado-Geral da União

MIRIAM APARECIDA BELCHIOR - Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No- 103/2014 - UASG 110097

No- Processo: 00421003434201333. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia nas dependências dos prédios do Tribunal de Justiça do RS e Foro Central, localizados em Porto Alegre/RS, a fim de atender as necessidades da Procuradoria Regional federal da 4ª Região, conforme especificações do projeto básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Realização de cópias de processos que não podem ser retirados em carga dos prédios do TJ/RS e Foro Central de Porto Alegre Declaração de Inexigibilidade em 15/10/2014. ANDRE LUIS SOUZA DA SILVA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 06/11/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretaria Geral de Administração. Valor Global: R\$ 24.000,00. CNPJ CONTRATADA: 10.356.113/0001-88 FM DOCUMENTOS DIGITAIS LTDA - ME. (SIDEC - 14/11/2014) 110097-00001-2014NE000065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 6/2014 - UASG 110097

Número do Contrato: 76/2008. No- Processo: 00536000045200800. DISPENSA No- 181/2008. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 92610187000163. Contratado: CONSTRU ESSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato original nº 76/2008 por mais 12(doze) meses, compreendendo período 10/11/2014 à 08/11/2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 10/11/2014 a 09/11/2015. Valor Total: R\$126.694,56. Fonte: 100000000 - 2014NE800003. Data de Assinatura: 07/11/2014. (SICON - 14/11/2014) 110061-00001-2014NE000065

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO No- 19/2014

A Pregoeira da SAD da 4ª Região torna publica, o resultado do Pregão acima citado, declarando vencedora a empresa Luz & Cia Comercial Ltda, CNPJ 16.699.057/0001-60, para o G1. ELENICE H F CONTI (SIDECA - 14/11/2014) 110161-00001-2014NE000065